

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA, E EU, SAUCIONO, A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 425 , DE 25 DE novembro DE 1960.

ESTABELECE GABARITO PARA CONSTRUÇÕES NO BAIRRO ANO BCM.

Art. 1º - Fica estabelecido o gabarito mínimo de três -
ri(3) andares, para as construções que se edificarem nos lotes fronte-
- rios à Praça das Nações Unidas, no Bairro Ano Bom, no Mu-
- nicipio de Barra Mansa.

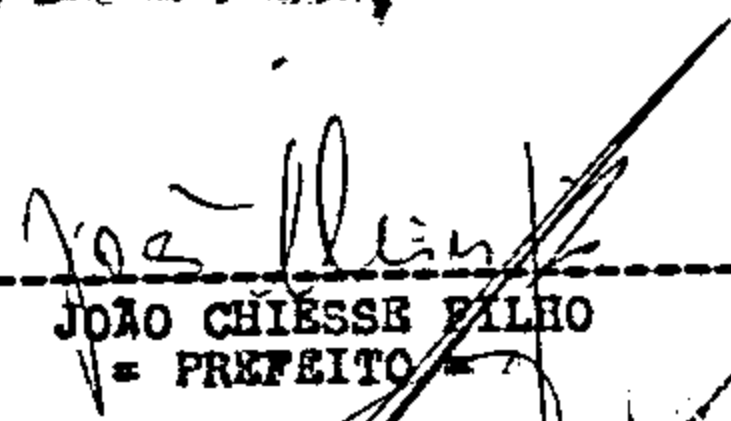
Art. 2º - É vedado ao Executivo conceder autorização à -
título precário. Art. 3º - Fica limitado o Crédito a R\$ 50.000,00 a o-
- porção da execução, para satisfazer esta disposição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

PREFEITO DA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,


JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO =

JOÃO GUIMARÃES FILHO
= PREFEITO =